

2ª CHAMADA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
SISU 2020-01
IFMG CAMPUS IBIRITÉ

NOME	CURSO	SITUAÇÃO	VAGA CHAMADA
BRUNO HIGLANDER SOUZA DE OLIVEIRA	Eng. de Contr. e Auto. (Bacharelado)	APROVADO	L2
JOHN LUCAS TOURINO DE SOUZA	Eng. de Contr. e Auto. (Bacharelado)	APROVADO	L2
LEONARDO PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	Eng. de Contr. e Auto. (Bacharelado)	APROVADO	L2
DANIEL FELIPE COELHO DE FREITAS	Eng. de Contr. e Auto. (Bacharelado)	APROVADO	L6

Procedimentos de verificação dos candidatos às vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas.
Instruções para os candidatos aprovados nas vagas reservadas L2,L6,L10 E L14

1. No dia da entrevista, o candidato deverá levar os seguintes documentos.
 - a. Carteira de identidade com foto.
 - b. Formulário de **Autodeclaração Étnico Racial** (ANEXO II E).
 - c. Além dos documentos acima, o candidato indígena deverá apresentar a declaração oficial emitida pela FUNAI ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (ANEXO II F).
2. O candidato deverá observar as datas e os horários específicos do campus a qual se inscreveu.
3. A heteroidentificação tem como referência única o próprio candidato. Assim, no dia da entrevista somente ele poderá adentrar o recinto de trabalho da Comissão de Verificação. Não é permitida a entrada de familiares ou quaisquer outros acompanhantes.
4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
5. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do campus na qual o candidato se inscreveu.
6. As decisões da Comissão de Verificação de cor/etnia serão registradas em formulário próprio e o conhecimento do parecer somente será dado ao candidato na data informada pelo campus.

O teor do parecer motivado será de acesso restrito ao candidato, nos termos do Art. 31 da Lei 12.527/2011.